



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE SANTA IZABEL DO PARÁ,
no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto nº 217 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia a Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka como Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Izabel do Pará.

PODER PÚBLICO

Representantes - Gabinete PMSIP:

1. Maria de Fátima Tavares Oliveira
2. Edson de Matos Torres
3. Lizandra Cabral
4. Henrique Nogueira

Representantes - Assessoria Jurídica PMSIP:

1. Paula Janaína A. de O. Monteiro
2. Karina França

Representantes - SEINFRA:

1. Maria Cláudia Zaidan
2. Augusto Marcelo Soares

Representantes - SEMDS:

1. Nivea C. Passos Sena
2. Reginaldo Pinheiro

Representantes - SEMMA:

1. Luiza Raquel A. de Souza
2. Tiago Vasconcelos Alves

Representantes - SEMTEPS:

1. Sandra Duely F. Santiago
2. Máira Almeida de Sousa

SOCIEDADE CIVIL

1

CNPJ: 05.171.699/0001-76
Av. República, nº1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA
CEP: 68.790-000

Assinado de forma
digital por EVANDRO
BARRIOS
WATANABE.30441056253
WATANABE.30441056
253



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito

Representante - União de C. Cooperativados e Associativos Assoc. de Moradores, Entidade Populares e Ambientalista/UCAMEPA:

1. Nilze Rodrigues

Representante - Comunidade Santa M^a das Maravilhas:

1. Pamela Costa

Representante - Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Santa Izabel do Pará/SIFUMSIPA:

1. Jeferson Pereira;

Representante - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE:

1. Aluisio Costa

Representante - Associação de Pequenos Produtores Rurais de BRASIL VERDE:

1. Lia Cristina de Deus M. da Cruz

Representante - Associação de Remanescente de Quilombos de Macapazinho:

1. Nerci de A. dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 30 de março de 2023.

EVANDRO BARROS
WATANABE:30441
056253

Assinado de forma digital
por EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal